

Principais Pleitos da ABAD em 2022

PL Distribuidor

Resumo: O projeto visa dar segurança jurídica entre distribuidores e fornecedores nos contratos de distribuição, suprimindo lacunas e esclarecendo ambiguidades, principalmente nos casos de rescisão contratual.

Número da Proposição: PL 1780/2022

Trabalho realizado: A ABAD junto da UNECS, e por meio da FCS, vem realizando um trabalho desde 2019 para a aprovação da nova regulamentação da distribuição. Inicialmente por meio do PL 1489/2019, o projeto ficou aguardando o parecer de seu relator, Dep. André Ferreira, na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados. O relatório foi apresentado em 2019, porém depois devolvido ao relator para reanálise, ficando então parado. Após mais de um ano sem sua apreciação, provocamos o Dep. Glaustin da Fokus a apresentar um requerimento de redistribuição ao projeto, para que fosse analisado pela CDEICS da Câmara dos deputados. Com o requerimento deferido, foi designada a Relatoria ao Dep. Otto Alencar Filho, que a renunciou na CDEICS para ceder a relatoria para o Dep. Gutemberg. Logo após a renúncia de relatoria, o autor do projeto, Dep. Gutemberg Reis, solicitou a retirada do projeto, sendo ele assim arquivado.

Diante disso, provocamos novamente o Deputado Glaustin da Fokus para que ele reapresentasse o projeto construído pela ABAD, sendo assim feito, recebendo o número de Projeto de Lei n. 1780/2022.

Tramitação: O PL 1780 foi apresentado dia 28/06/2022, sendo logo em seguida apensado ao PL 2059/2019, de autoria também do Dep. Glaustin. O projeto possui parecer apresentado, com prazo de 5 sessões para recebimento de emendas, a partir de 06/09/2022. Após o prazo será deliberado pela CDEICS.

Próximos passos: O PL 2.059/2019, na forma do Substitutivo apresentado pelo Dep. Guiga Peixoto como Parecer da CDEICS se resume em definir a atividade do agente distribuidor como aquela que auferir rendimento **exclusivamente** a partir da diferença entre os preços de aquisição e revenda do bem. Desse modo, inicialmente iremos estabelecer diálogo com o relator, que é membro da FCS, para ver a possibilidade de alteração do substitutivo proposto. No caso de insucesso, trabalharemos para que o PL 1780/2022 tramite de forma autônoma, seja por meio de um requerimento de desapensação ou ainda um requerimento de urgência. A partir daí, será realizado o trabalho de convencimento e articulação para a aprovação do projeto em ambas as casas do legislativo federal.

Representantes Comerciais

Resumo: O projeto de lei visa alterar o enquadramento das atividades de prestação de serviço de representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) da tributação na forma do Anexo VI para a do Anexo III. Com isso, se alcançará uma redução da carga tributária para a categoria.

Número da Proposição: PLS 5/2015 (Complementar)

Trabalho realizado: A ABAD junto da UNECS, e por meio da FCS, realizou o convencimento e a orientação dos Senadores ligados a pauta de comércio e serviços para que o projeto fosse aprovado no Senado, tanto na CAE quanto em Plenário. Também provocamos as lideranças para que cobrassem da presidência o andamento do projeto, que se encontrava parado desde 2015.

No texto aprovado no Senado Federal em 06/07/2022, foram incluídas duas emendas. A primeira, da Senadora Rose de Freitas, posterga a vigência da lei para o primeiro dia do ano subsequente ao da publicação da lei complementar que dele resultar, em observância ao princípio da anterioridade plena. A segunda emenda acatada, dos Senadores Jorge Kajuru, e Esperidião Amin, alteraram o texto de modo a evitar prejuízo às micro e pequenas empresas prestadoras dos serviços de arquitetura e urbanismo, que resultaria caso a representação comercial tomasse o lugar delas no inciso XVIII do § 5-B do art. 18 da LCP nº 123, de 2006, conforme consta da redação do projeto. Diante disso, para não prejudicar os serviços de arquitetura e urbanismo, as referidas emendas propõem alojar no inciso XXII do mesmo parágrafo a representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros.

Tramitação: Apresentado no senado pelo Senador Paulo Paim, o projeto passou e foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, em 2015, e depois encaminhado ao plenário. Por falta de vontade política, o projeto só foi incluído na ordem do dia e concedido prazo para emendas em 2022. Ainda esse ano, foi aprovado no plenário do Senado e encaminhado para apreciação na Câmara dos Deputados.

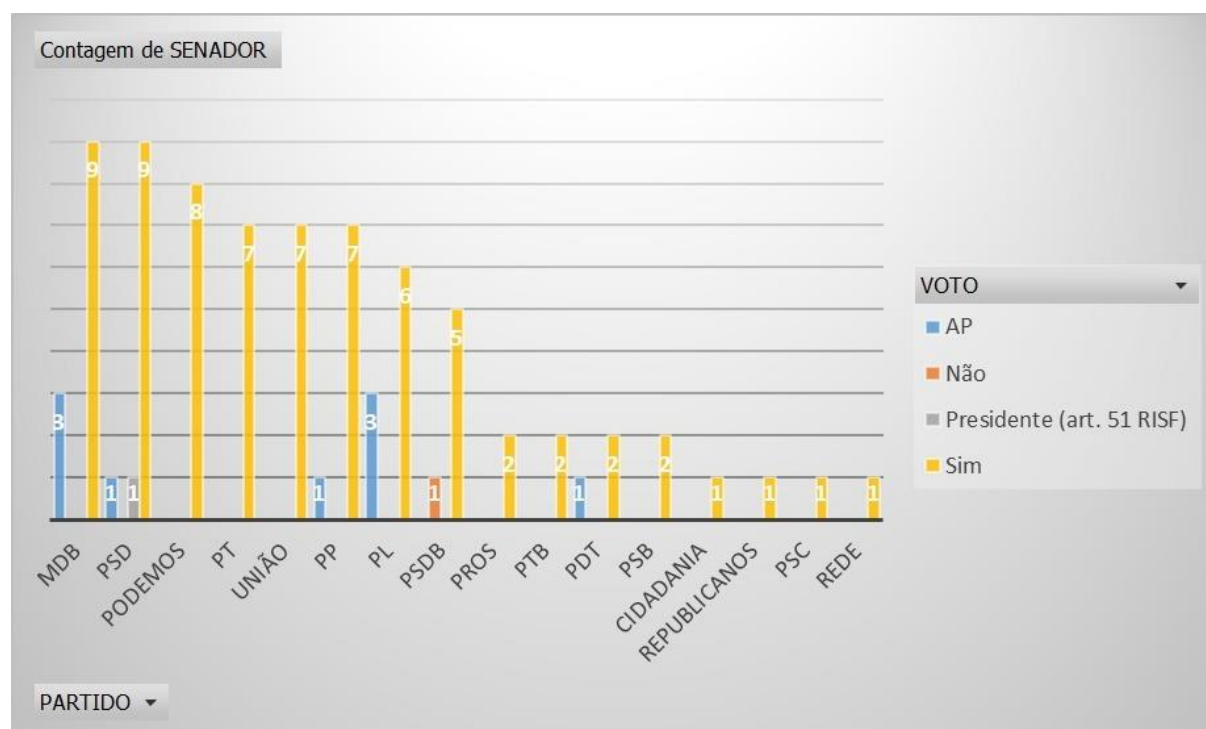
Na Câmara dos Deputados, foi recebido como PLP 99/2022 e imediatamente apensado ao PLP 30/2021, que se encontra em regime de urgência (apreciação diretamente em plenário).

O PLP 30/2021 originalmente foi despachado para análise na CDEICS, na CFT e na CCJC, e aguarda a inclusão na ordem do dia da sessão plenária da Câmara dos Deputados. O PLP 30/2021 permite que jornalistas optem pela sistemática e recolhimento do MEI.

Próximos Passos: Vez que o projeto aprovado no Senado Federal foi apensado e não trata especificamente do pleito da ABAD, é importante a inclusão dos dispositivos do PLP 99/2022

no texto do PLP 30/2021, ou ainda, trabalhar para desapensar o PLP 99/2022. No primeiro caso, será necessário descobrir quem será o relator de plenário para então dialogar e solicitar a inclusão. No segundo caso, poderá ser feito via requerimento de desapensação ou via requerimento de urgência. No segundo caso, deve-se observar os riscos de colocar o projeto em votação no plenário sem antes os pareceres positivos das comissões de mérito. Também é importante observar se o texto atual supre as necessidades do setor, para, caso necessário, elaborar emendas modificativas ao texto.

Estatísticas:



Analisando a votação da matéria no Plenário do Senado Federal por partido, vemos que o projeto teve uma ótima aceitação dentre os partidos, recebendo voto pela aprovação dos partidos REDE, PSC, REPUBLICANOS, CIDADANIA, PTB, PROS, PP, UNIÃO BRASIL, PT, PODEMOS e PSD. Não votaram os partidos MDB e PP, pois os senadores estavam em atividade parlamentar. O projeto teve um único voto contrário, dentre os 72 presentes, por parte do Senador José Serra do PSDB/SP.

Com base nisso, podemos trabalhar para consolidar na Câmara a posição favorável dos partidos que apoiaram a matéria no Senado e para angariar votos dos deputados partidos que não se posicionaram no Senado.

MIPS

Resumo: O projeto de lei visa permitir a venda de medicamentos isentos de prescrição médica em mercados e estabelecimentos congêneres.

Número da Proposição: PL 1774/2019

Trabalho realizado: A ABAD junto da UNECS, e por meio da FCS, buscou a realização de audiência pública sobre o tema na CSSF para o convencimento e a orientação dos Deputados membros da comissão. Além disso, realizamos um almoço da Frente Parlamentar onde os deputados membros puderam discutir o projeto e amadurecer suas posições sobre o mesmo. Defendemos o requerimento de urgência apresentado pela Dep. Adriana Ventura, e dialogamos com as lideranças para avaliar as posições dos partidos quanto ao projeto.

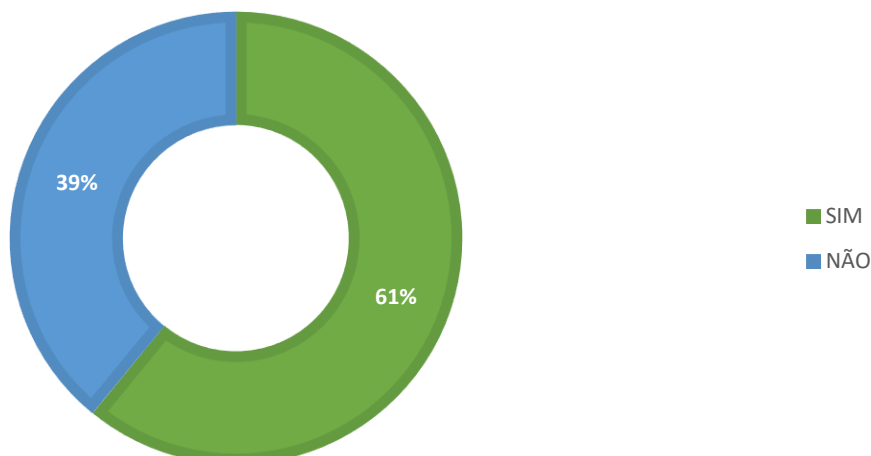
Tramitação: O projeto foi proposto em 2019 pelo Deputado Glaustin da Fokus em 2019, recebendo despacho para ser analisado nas Comissões de Seguridade Social e Família - CSSF e Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, sendo dispensado a apreciação em plenário caso não haja recurso para tal. Atualmente, aguarda parecer da Relatora, Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP), na CSSF.

Próximos Passos: Dialogar com os deputados membros da CSSF e da CCJ para angariar votos para a aprovação da matéria nas comissões de mérito. Simultaneamente, dialogar com as lideranças e opositores para buscar um possível consenso, construindo um texto que agrade a maioria e conseqüentemente tenha o apoio da maioria dos parlamentares, quando for deliberado em plenário.

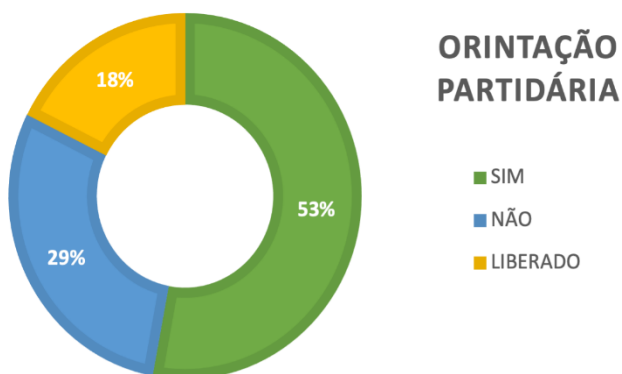
Estatísticas:

Analisando a votação do requerimento de urgência da matéria no plenário da Câmara dos Deputados (em 3/08/2022) observamos que, mesmo sem obter a quantidade necessária de votos favoráveis para a urgência (257), conseguimos alcançar maioria dos votos computados, além de provocar o debate e amadurecer o tema entre os deputados e deputadas.

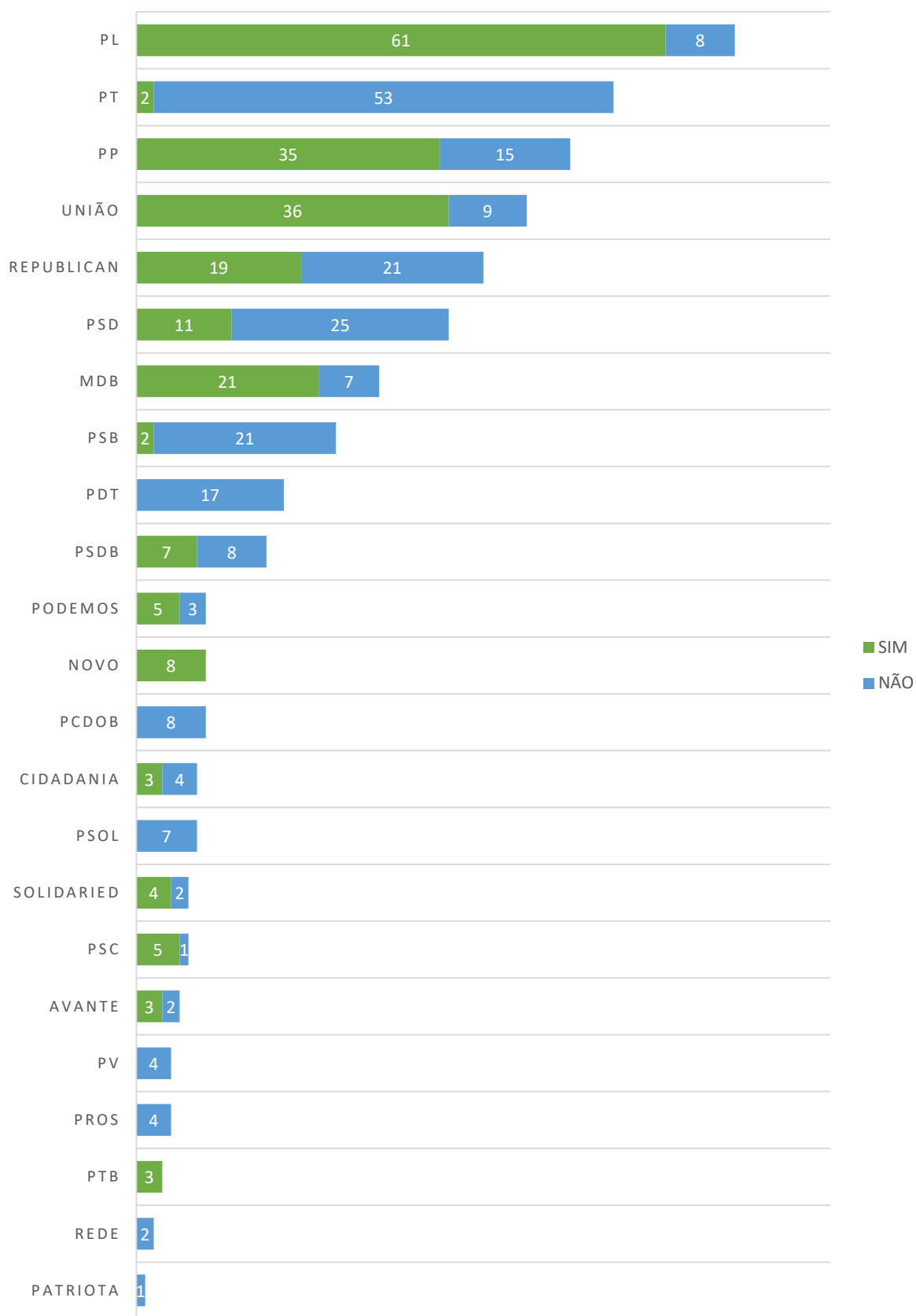
Votação em Plenário

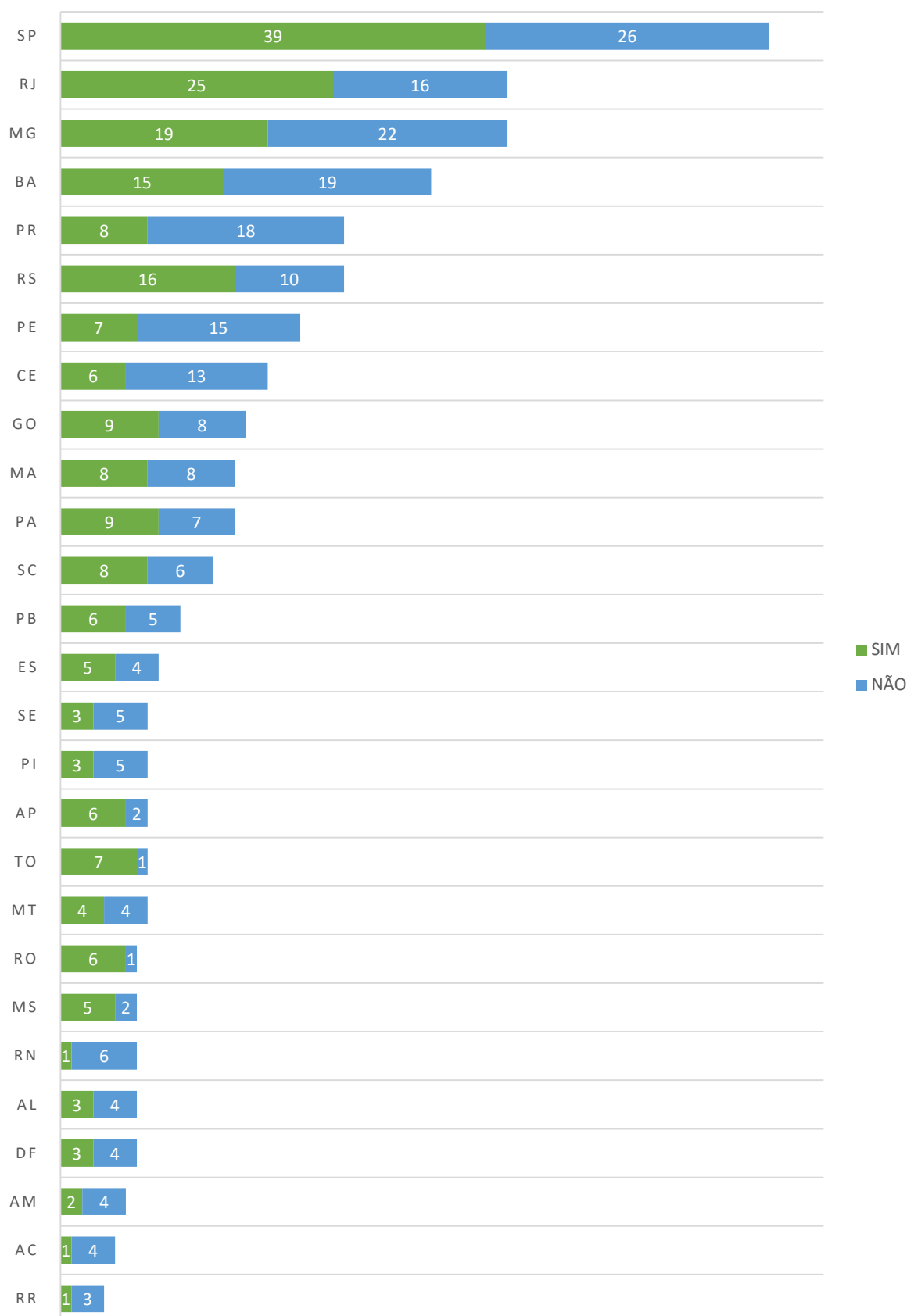


Pelo comportamento de cada partido, fica claro que a oposição conseguiu manter maior alinhamento pela rejeição do requerimento, e, por outro lado, os partidos de centro direita, mais alinhados com o governo, não tiveram tanta sintonia, com seus parlamentares sendo pouco fiéis as orientações.



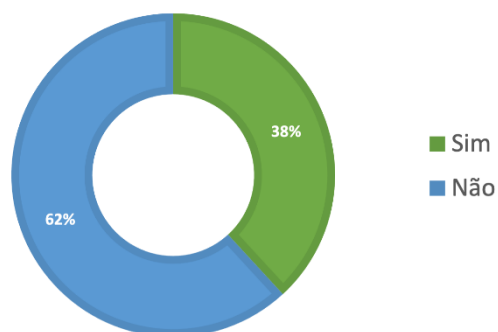
Essa divisão de opiniões dentro do mesmo partido pode ser observada nas orientações, onde aproximadamente 18% dos partidos liberaram suas bancadas, o que representa uma porcentagem alta para as votações de plenário. Além disso, apesar de metade dos partidos orientaram pela aprovação do requerimento, incluindo aqui o PP e o PL, muito parlamentares destes acabaram votando contra.





COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

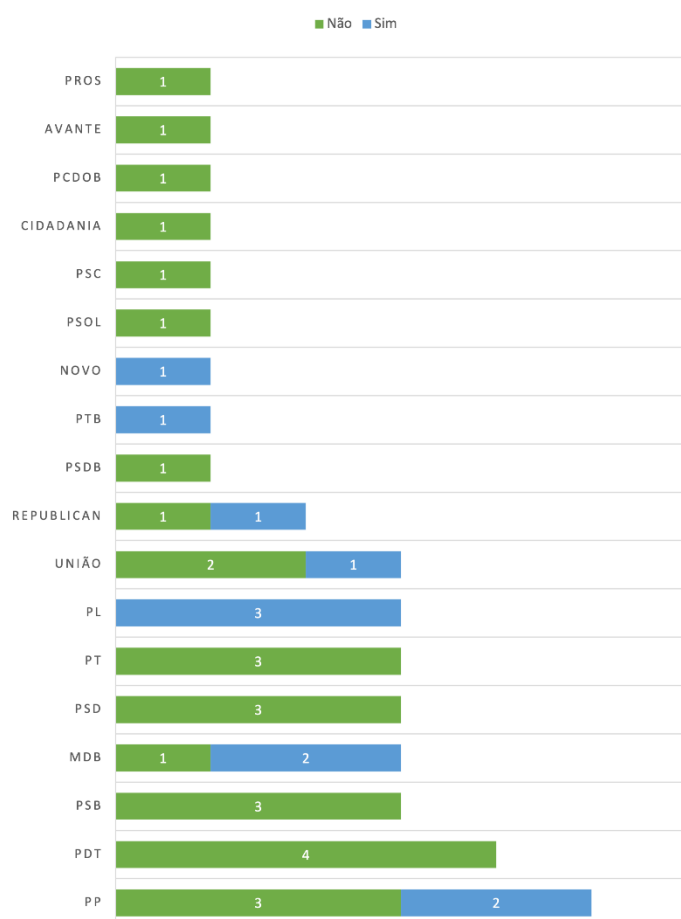
Análise dos Votos em Geral



Analisando como os membros da principal comissão de mérito votaram na urgência, observamos que ainda existe uma resistência temática, uma vez que o foco dos debates é a saúde pública.

Aproximadamente 60% dos membros da CSSF são contrários a venda de Medicamentos Isentos de Prescrição em Supermercados. Contudo, se leváramos em conta somente os titulares, a resistência fica ainda mais evidente, alcançando os 70%.

Relação dos Votos Entre os Titulares



Para entender melhor os números, precisamos observar com cada partido votou e se seguiram o mesmo comportamento do Plenário.

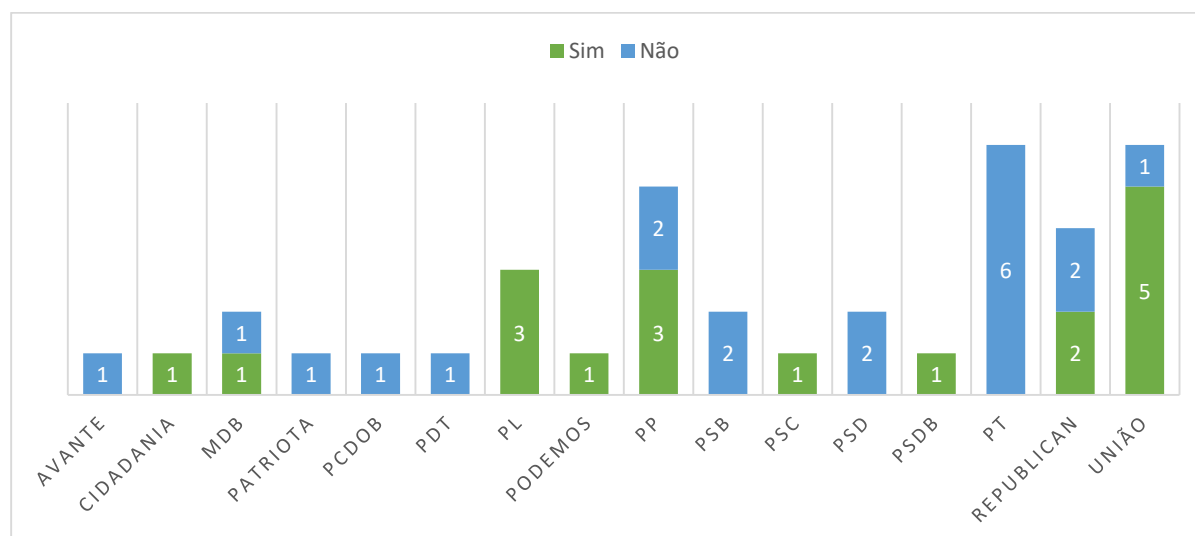
Como podemos observar no gráfico, a votação, dos Titulares da comissão, se comportou de forma similar a observada em Plenário. Onde os partidos da oposição votando contra a matéria e os partidos de centro não tiveram um comportamento unânime.

Para otimizar o trabalho de convencimento e aumentar as chances de vitória em uma votação na CSSF devemos trabalhar com os deputados do União Brasil, Republicanos, PP e o PSDB que apresentaram resistência ao tema.

As principais barreiras dentro da comissão estão PP, visto que os Deputados Hiram Gonçalves e Dr. Luizinho são médicos e defendem que a liberação da venda de medicamentos em supermercados é um risco a saúde.

Por outro lado, podemos explorar outros médicos membros da comissão, e que votaram de forma favorável ao requerimento, como Pedro Westphalen, Dra. Soraya Manato, Dr. Jaziel e Dr. Agripino Magal, para que eles promovam discursos e argumentos convincentes e assim possamos aumentar o número de deputados alinhados.

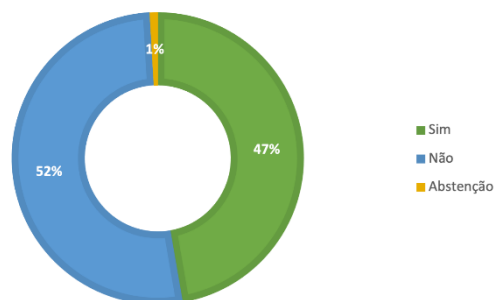
Relação dos Votos Entre os Suplentes



Já no que diz respeito a votação dos Deputados suplentes, devemos destacar o comportamento do União, que teve grande maioria favorável a venda de Medicamentos Isentas de Prescrição. Contudo, o grande problema continua persistindo, a maior parte dos partidos com cadeiras na comissão são contrários ao projeto.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

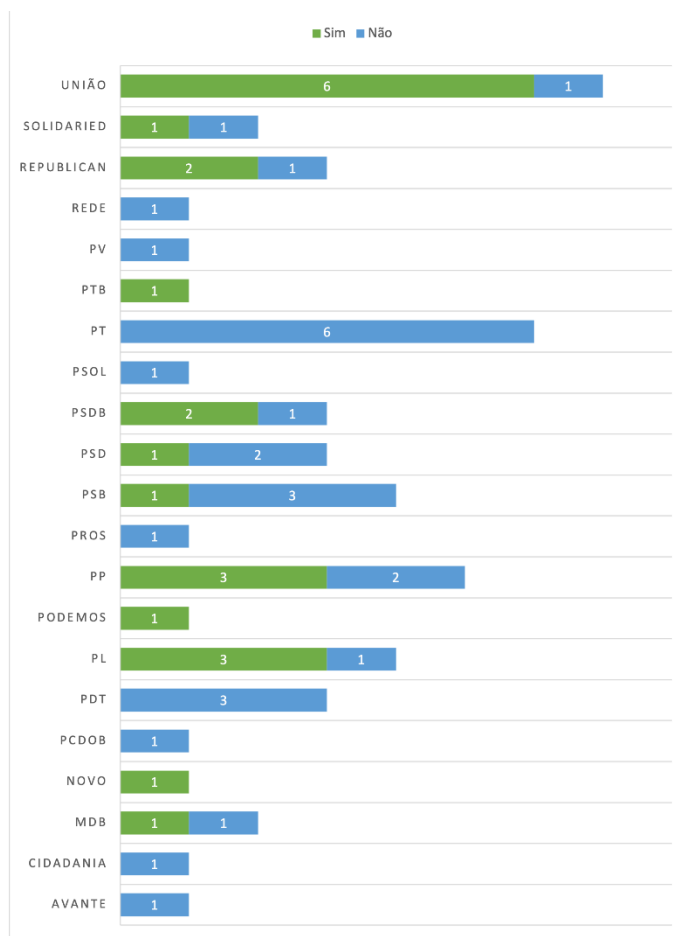
Análise dos Votos em Geral



A CCJC é a última comissão que irá analisar o projeto de lei, diferente do CSSF esta deve analisar somente a constitucionalidade e a boa técnica legislativa. Além disso, o número de membros da Comissão de Constituição de Justiça é bem maior que as demais e conta com uma maior representatividade dos partidos presentes na Câmara dos Deputados, o que, por consequência, dificulta a aprovação da matéria e aproxima significativamente ao resultado esperado no Plenário.

Como podemos observar, 52% dos parlamentares da comissão são contrários a venda dos Medicamentos Isentos de Prescrição em Supermercados, como no Plenário, não teríamos a maioria necessária para ganharmos a votação.

Relação dos Votos Entre os Titulares da CCJC



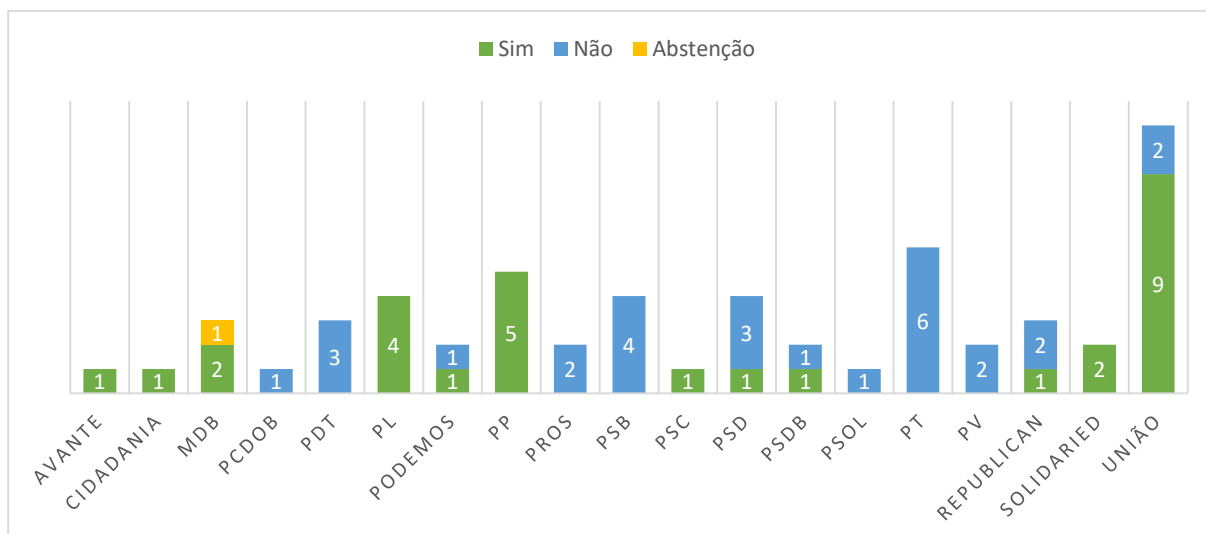
Devemos trabalhar os partidos que ainda não tem posição fechada sobre a matéria, exceto aqueles que sejam de oposição, uma vez que, estes entendam o assunto como pauta de governo. Podemos observar com mais clareza agora que os principais partidos aliados liberaram as suas bancadas e, com isso, os deputados votaram tanto de foram favoráveis e contrários.

Dos partidos que vamos trabalhar é preciso dividi-los em dois grupos, o primeiro daqueles que estão divididos em todas as comissões e outro com aqueles que estão divididos especificamente nesta comissão.

O primeiro grupo é formado pelo Republicanos, PSD, PSDB e o MDB, que somam 5 votos contrários, e o segundo grupo são o PL, PP União, que somam 4 votos não. Destes os parlamentares que devemos procurar são:

(1) Rodrigo de Castro (UNIAO/MG), (2) Lafayette Andrada (Republicanos/MG), (3) Samuel Moreira (PSDB/SP), (4) Ricardo Silva (PSD/SP), (5) Sandro Alex (PSD/PR), (6) Hiran Gonçalves (PP/RR), (7) Marcelo Aro (PP/MG), (8) Fernando Rodolfo (PL/PE) e (9) Juarez Costa (MDB/MT).

Relação dos Votos Entre os Suplentes da CCJC



Na votação dos suplentes da comissão percebemos que devemos trabalhar com os mesmos partidos dos deputados titulares, contudo, de forma diferente. Constatamos que o Republicanos e o PSDB continuaram divididos, por outro lado, o PSD se posicionou de forma ainda mais contrária. Por outro lado, o União, MDB, PP e o PL estão mais alinhados a nossa posição, o que resultou em uma votação bem mais equilibrado.